



## OS POVOS AFRODESCENDENTES DAS AMÉRICAS E DO CARIBE E A COP 30 SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

### COMUNICADO ÀS PARTES

Os povos afrodescendentes constituem coletividades que mantêm modos de vida tradicionais e uma relação estreita e harmônica com os territórios. Seus conhecimentos e práticas socioculturais desenvolvidos em seus territórios são determinantes para a ação climática. Por isso, é fundamental que esses povos sejam reconhecidos como sujeitos de direitos e como atores relevantes nos órgãos e mecanismos da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC).

Estamos organizados na **Coalizão Internacional de Organizações para a Defesa, Conservação e Proteção dos Territórios, do Meio Ambiente, do Uso da Terra e das Mudanças Climáticas dos Povos Afrodescendentes da América Latina e do Caribe**. Essa coalizão reúne organizações étnico-territoriais estabelecidas em 16 países e tem como objetivo compartilhar experiências de incidência política em defesa dos territórios, analisar a situação dos direitos à terra e desenvolver capacidades para fortalecer e articular os processos organizativos afrodescendentes, buscando responder às necessidades derivadas da falta de reconhecimento legal dos territórios ancestrais de ocupação coletiva.

Os povos afrodescendentes são parte fundamental da história e da construção dos processos econômicos, políticos e sociais das nações latino-americanas e caribenhas. Segundo estimativas da CEPAL, em 2022, a população afrodescendente da América Latina era de aproximadamente 153,7 milhões de pessoas, representando 23,7% da população regional. Destes, cerca de 19,35% vivem em áreas rurais.

### TERRITÓRIOS RURAIS E COLETIVOS

A vida rural afrodescendente está enraizada nos territórios ancestrais que sustentam sua identidade cultural e cosmovisão. A afrodescendência rural deve ser entendida como uma coletividade cultural ancestral, com marcadores étnico-raciais próprios.

Os povos afrodescendentes ocupam, em áreas rurais de 16 países, pelo menos 205 milhões de hectares, dos quais:

- 88,7 milhões de hectares são florestas úmidas,
- 515 mil hectares são florestas secas,
- 5 milhões de hectares são áreas úmidas,
- 1,7 milhão de hectares são florestas secundárias e espécies florestais menores,
- 236 mil hectares são manguezais e ecossistemas marinho-costeiros,
- Mais de 45 milhões de hectares são terras cultivadas.

Dessa área total, apenas 5% está titulada coletivamente (cerca de 9,4 milhões de hectares), enquanto 2,6 milhões de hectares estão em processo de reivindicação como propriedade coletiva.

A propriedade coletiva é essencial para a salvaguarda dos territórios ancestrais. Esses territórios enfrentam ameaças como deslocamentos forçados, exploração predatória de recursos naturais por indústrias extrativas, perda de práticas tradicionais e erosão dos saberes ancestrais, comprometendo a segurança alimentar, a agricultura camponesa, a sustentabilidade ambiental e agravando a crise climática.

Os povos afrodescendentes rurais têm sido reconhecidos como povos tribais, ancestrais ou mesmo, em alguns casos, como povos indígenas, sendo sujeitos coletivos de direitos, incluindo:

- Direito ao território,
- Proteção dos conhecimentos e práticas tradicionais,
- Medicina ancestral e saúde intercultural,
- Educação com identidade,
- Consentimento livre, prévio e informado.

Tais direitos são respaldados pela Recomendação Geral nº 34 do Comitê da ONU para a Eliminação da Discriminação Racial.

## **O QUE DEMANDAMOS**

Diante da realização da **COP 30 no Brasil**, as organizações étnico-territoriais e aliadas da Coalizão propõem as seguintes estratégias:

### **1. Reconhecimento dos Povos Afrodescendentes como Sujeitos de Direito**

Que os Povos Afrodescendentes sejam reconhecidos como sujeitos políticos de direito, com respeito à sua autodefinição e identidade coletiva, refletida na linguagem, nos conceitos e nas normas que orientam as decisões da UNFCCC.

### **2. Financiamento Climático Direto aos Territórios**

É urgente garantir que o financiamento climático chegue diretamente aos territórios dos povos afrodescendentes. Para isso, os mecanismos internacionais devem ser flexibilizados, reconhecendo as particularidades organizativas e culturais das comunidades afrodescendentes, com critérios claros, adequados e céleres. Nesse sentido, os povos afrodescendentes apoiam o **Pledge 2.0**, que prevê sua inclusão explícita na proteção de ecossistemas, justiça climática e reparação histórica.

### **3. Terra e Território**

Garantir a posse, titulação e segurança jurídica dos territórios dos Povos Afrodescendentes, bem como sua participação justa e equitativa nos processos decisórios da UNFCCC, incluindo seus mecanismos, órgãos e instrumentos.

### **4. Afrodescendentes na Amazônia**

Reconhecer que há Povos Afrodescendentes com presença histórica e ancestral na Amazônia, com territorialidade e práticas culturais próprias, com saberes e estratégias de conservação fundamentais para a ação climática e a gestão de riscos de desastres.

### **5. Contribuições Nacionalmente Determinadas – NDCs**

Recomendar que os países incluam os Povos Afrodescendentes nos relatórios-síntese dos NDCs, incluindo a quantificação das perdas econômicas e ambientais enfrentadas em seus territórios em decorrência das mudanças climáticas.

### **6. Meta Global de Adaptação**

Defender processos de adaptação baseados em direitos e justiça climática, com planejamento territorial e culturalmente pertinente, proteção dos modos de vida tradicionais e valorização dos saberes afrodescendentes.

### **7. Fundo de Perdas e Danos**

Reconhecer o impacto desproporcional das perdas e danos sobre os Povos Afrodescendentes e criar mecanismos de reparação com justiça histórica, assegurando recursos e participação na governança do fundo climático.

### **8. Regulação do Mercado Global de Carbono**

Estabelecer salvaguardas contra o acaparamento de terras ancestrais, garantir o respeito aos direitos territoriais e ao consentimento livre, prévio e informado, bem como assegurar a participação dos povos afrodescendentes na certificação e no monitoramento dos projetos de carbono.

### **9. Plano de Trabalho de Baku**

Integrar a agenda afrodescendente ao Plano de Trabalho de Baku, assegurando a participação efetiva nas decisões globais, inclusão de indicadores étnico-raciais e mecanismos de monitoramento dos compromissos assumidos pelos Estados.

### **10. Transição Energética Justa**

Assegurar acesso equitativo à energia limpa, promoção de empregos dignos e formação técnica para mulheres e juventudes afrodescendentes, proteção territorial frente a megaprojetos e incentivo à geração comunitária de energia renovável.

### **11. Oceano e Ecossistemas Marinho-Costeiros**

A perda da biodiversidade, o aquecimento global, a acidificação dos oceanos, a desertificação, a poluição e espécies exóticas invasoras são ameaças interconectadas que

devem ser tratadas de forma urgente, integrada e coerente. Recordamos a Resolução 78/155 da Assembleia Geral da ONU (19 de dezembro de 2023), que instou à coerência entre o Marco Global da Biodiversidade e outros processos internacionais, como a Agenda 2030, o Acordo de Paris e a Declaração Conjunta sobre Clima, Natureza e Pessoas (COP 28).

**Diante da urgência climática, a Coalizão de Povos e Territórios Afrodescendentes convida as Partes a promover e adotar o reconhecimento, a justiça e o desenvolvimento sustentável dos Povos Afrodescendentes no âmbito da UNFCCC.**